



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 04 / 03 / 2026  
V8-13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 – SEFAZ.

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE  
CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS. Nº  
008/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E ECONTAP EMPRESA DE  
CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o **Sr. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 989.808.\*\*\*-68, portador do RG sob o n.º 05.715.507-03 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.317.633/0001-28, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial - Sala 801 a 811, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-011, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. MARIA GRACIENE GUIMARÃES COELHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 259.\*\*\*.\*\*\*-49, portadora do RG sob o n.º 0228264758 SSP/BA e pela **Sra. MARIA PATRICIA DOS SANTOS MENDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 545.\*\*\*.\*\*\*-20, portadora do RG sob o n.º 0292618565 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 008/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **11 de fevereiro de 2025**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 244/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **12 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

U.O	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.020	3.3.90.34 / 3.3.90.35	500 / 501 / 753
SEPLAC	2.011	3.3.90.34 / 3.3.90.35	500
SESAU	2.011	3.3.90.34 / 3.3.90.35	500.1002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTRATANTE**

MARIA GRACIENE GUIMARAES  
COELHO:25937308549  
8549

Assinado de forma digital  
por MARIA GRACIENE  
GUIMARAES  
COELHO:25937308549  
Dados: 2026.02.11 10:55:54  
-03'00'

MARIA PATRICIA DOS SANTOS MENDES:54524792520  
92520

Assinado de forma  
digital por MARIA  
PATRICIA DOS SANTOS  
MENDES:54524792520  
Dados: 2026.02.11  
10:56:44 -03'00'

**ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA  
SOCIEDADE SIMPLES  
CONTRATADA**





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 001/2026 - SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES.** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de assessoria n.º 008/2025. – Data de Assinatura: 11/02/2026.